



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2019.

Of.C-0559/19

Responde ao Requerimento nº 0542/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo <u>02 / 01 / 20</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>4894/19</u> Fl. Segue: Rubrica:
--	--

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1695/4894/2019, de 11/12/19, que encaminhou o Requerimento nº 0542/19, de autoria do Edil Márcio de Oliveira Almeida, manifesta apoio à posição do Executivo Municipal, referente à resposta ao Requerimento 459-2019, que solicitou informações sobre os aspectos legais do Decreto Municipal n.º 8.270, de 17 de agosto de 2017, que cria a Política de Proteção ao Patrimônio Histórico, no Município de Guaratinguetá e dá outras providências.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador pela iniciativa, informa a essa Colenda Câmara que este Executivo está ciente do requerido.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02/12/2019 17:01 000007438

A Sua Excelência o Senhor

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO

Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá - SP